

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: DOM JOAQUIM

# Relatório Anual de Gestão 2023

HUENERSON HENRIQUE CELESTINO  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
- 9.6. Covid-19 Repasse União
- 9.7. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.8. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	DOM JOAQUIM
Região de Saúde	Guanhães
Área	406,67 Km <sup>2</sup>
População	4.899 Hab
Densidade Populacional	13 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/03/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DOM JOAQUIM
Número CNES	6543561
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	18303198000148
Endereço	RUA DR ARY ASCENCAO DE OLIVEIRA 19
Email	smsdomjoaquim@gmail.com
Telefone	31982665532

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024

## 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GERALDO ADILSON GONCALVES
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	HUENERSON HENRIQUE CELESTINO
E-mail secretário(a)	huersonhc@hotmail.com
Telefone secretário(a)	3138661307

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1993
CNPJ	12.058.768/0001-03
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	HUENERSON HENRIQUE CELESTINO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/03/2024

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Guanhães

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
CARMÉSIA	258.533	2605	10,08
DOM JOAQUIM	406.672	4899	12,05
DORES DE GUANHÃES	381.826	5029	13,17
GUANHÃES	1076.036	32244	29,97
MATERLÂNDIA	282.253	3963	14,04

RIO VERMELHO	987.222	12641	12,80
SABINÓPOLIS	919.397	14240	15,49
SENHORA DO PORTO	382.256	3067	8,02
VIRGINÓPOLIS	440.424	10314	23,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	Praça Getúlio Vargas		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	VIVIANE RODRIGUES DE ALMEIDA FIGUEIREDO		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	6	
	<b>Governo</b>	2	
	<b>Trabalhadores</b>	3	
	<b>Prestadores</b>	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

06/09/2023 

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

08/12/2023 

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/03/2024 

##### • Considerações

Além de atender questões legais, o Relatório Anual de Gestão (RAG) é de extrema importância para monitorarmos as ações e serviços de saúde no município, além de acompanhar o cumprimento ou não da Programação Anual de Saúde (PAS) e as propostas do Plano Municipal de Saúde, conforme compromisso firmado com a população na Conferência Municipal de Saúde e no Plano de Governo/PPA- Plano Plurianual.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório contém informações sobre o desenvolvimento dos serviços de saúde referente ao ano de 2023. Apresenta as ações realizadas para a Promoção de Saúde, prevenção de agravos e reabilitação da saúde neste período, informações sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária importados do Sistema de Informação Sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). O mesmo trás os gastos em saúde pública conforme Programação e Plano Municipal de Saúde, sendo aprovados neste Conselho Municipal de Saúde.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	157	150	307
5 a 9 anos	154	140	294
10 a 14 anos	129	123	252
15 a 19 anos	134	140	274
20 a 29 anos	351	347	698
30 a 39 anos	325	327	652
40 a 49 anos	315	276	591
50 a 59 anos	247	280	527
60 a 69 anos	204	206	410
70 a 79 anos	118	140	258
80 anos e mais	73	100	173
<b>Total</b>	<b>2207</b>	<b>2229</b>	<b>4436</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 20/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
DOM JOAQUIM	60	51	65	49

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 20/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	21	25	57	27	28
II. Neoplasias (tumores)	24	23	11	15	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	5	4	10	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	25	20	43	53	40
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	2	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	5	4	4	6	9
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	1	2	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	30	35	47	49	46
X. Doenças do aparelho respiratório	56	32	33	67	67
XI. Doenças do aparelho digestivo	38	23	39	32	52
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	8	3	6	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	5	4	4	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	41	30	30	51	59
XV. Gravidez parto e puerpério	61	53	54	36	38
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	3	5	4	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	2	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	16	26	24	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	44	39	59	52	47

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	31	21	41	70	60
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>404</b>	<b>345</b>	<b>465</b>	<b>511</b>	<b>532</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 20/03/2024.

#### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	3	11	2
II. Neoplasias (tumores)	4	7	6	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	3	2	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	13	7	9
X. Doenças do aparelho respiratório	3	6	4	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	4	-	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>41</b>	<b>36</b>	<b>38</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 20/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

De acordo com dados levantados pelo Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), o município de Dom Joaquim no quesito Morbidade Hospitalar de Residente vem apresentando entre os anos de 2019 a 2023 um número elevado nas seguintes descrições de acordo com o CID-10.

Conforme observado no quadro acima as principais causas mais presentes de internações hospitalares nesse período foram:

1. Gravidez, Parto e Puerpério e Doenças do Aparelho Respiratório
2. Lesões, Envenenamentos e Algumas Outras Consequências de Causas Externas.
- 3- . Doenças do Aparelho Respiratório.
4. Doenças do Aparelho Circulatório.
- 5- . Doenças do Aparelho Digestivo.
- 6- Doenças do Aparelho Geniturinário.
- 7- Algumas infecciosas e parasitárias, Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas, neoplasias, Contatos com serviço de saúde, entre outras.

São doenças que se destacam com elevadas taxas de internações requerem um olhar crítico de todas as equipes de saúde do município para orientação, prevenção e cuidados, evitando assim, internação na média e alta complexidade hospitalar.

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10 nos anos de 2019 a 2022. Como primeira causa de óbitos no município encontramos as doenças do Aparelho Circulatório, tendo como segunda causa Neoplasias (tumores) que merecem maior observação e ampliação do leque de ações da atenção básica visando sua redução. Os óbitos por neoplasias também requerem nosso olhar para orientação e prevenção junto à população alvo, com a finalidade de captar precocemente os casos. Em relação às doenças do aparelho respiratório nota-se que neste período anual muitos foram os óbitos relacionados nota-se uma necessidade da atenção básica intervir em suas abordagens, orientações e prevenções, entre outras mortalidade evidenciadas destacamos um olhar importante também para as causas externas de morbidade e mortalidade, acidentes, lesões auto provocadas, intencionalmente, agressões entre outras, além das doenças endócrinas nutricionais e metabólicas e doenças do aparelho digestivo. Espera-se que com o diagnóstico levantado aumentem às ações de prevenção às moléstias crônicas degenerativas no qual seja possível reduzir o número de internações e óbitos, o que acarreta elevados custos sejam eles sociais ou econômicos. Já por alguns anos percebe-se um aumento de óbitos por neoplasia. Para reduzir estes índices precisamos de investigações mais precisas e diagnósticos mais rápidos e eficazes, para que de fato as moléstias sejam identificadas precocemente, para que o tratamento de

fato, sejam positivos.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	47.682
Atendimento Individual	15.475
Procedimento	29.338
Atendimento Odontológico	3.497

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	33	297,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	76	975,00	256	81979,73
04 Procedimentos cirúrgicos	394	10660,92	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	222	1098,90	-	-
<b>Total</b>	<b>725</b>	<b>13031,82</b>	<b>256</b>	<b>81979,73</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	223	275,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9171	26287,72	-	-
03 Procedimentos clínicos	26112	143328,71	256	81979,73
04 Procedimentos cirúrgicos	716	17933,81	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	72	10800,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	37944	187822,80	-	-
<b>Total</b>	<b>74238</b>	<b>386448,44</b>	<b>256</b>	<b>81979,73</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	115	-
<b>Total</b>	<b>115</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município de Dom Joaquim conta com 07 (sete) unidades de referencia em saúde, sendo: 02 Estratégias de Saúde da Família, 01 Centro de Saúde, 01 Posto de Saúde (apoio) localizado no Distrito de Gororós, 01 Posto de Saúde (apoio) no Distrito de São José da Ilha, 01 Hospital Geral, 01 Farmácia de Todos e a Secretaria Municipal de Saúde, sendo estes suficientes para os atendimentos em saúde para toda a população do município, que possui hoje uma população de 5.301 habitantes segundo dados atualizados da Secretaria Municipal de Saúde. Nota-se que os dados migrados para o sistema DIGSUS teve uma melhora significativa, relativo às produções anteriormente migradas do e-sus e BPA ambulatorial/hospitalar.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>7</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	6	0	0	6
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
00773222000147	Direito Privado	Serviços de apoio ao diagnóstico Consulta médica especializada	MG / DOM JOAQUIM

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 14/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município é composto de 07 estabelecimentos de Saúde cadastrado no CNES e atualizado mensalmente, sendo esses suficientes para atendimento de toda demanda em saúde do município, embora tenhamos uma população flutuante de aproximadamente 1300 pessoas que não compõe a somatória do IBGE.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	5	9	11	12
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	2	0

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	3	13	7	1
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	5	5	8	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	41	39	38	53	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	6	
	Celetistas (0105)	0	0	0	5	

  

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	13	20	36	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	18	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 09/04/2024.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município de Dom Joaquim é constituído de 07 estabelecimentos de Saúde cadastrado e atualizados no CNES mensalmente; sendo eles: 01 Hospital Geral com 31 profissionais em saúde, 01 Unidade Básica de Saúde/PSF Viver Bem (urbano) com 43 profissionais em saúde, 01 Posto de Saúde (apoio) no Distrito de Gororós com 03 profissionais em saúde, 01 Posto de Saúde (apoio) no Distrito de São José da Ilha com 03 profissionais em saúde, 01 Farmácia de Todos com 06 profissionais em saúde, 01 PSF Vida Nova (rural) com 38 profissionais em saúde, e 01 Secretaria Municipal de Saúde com 35 profissionais em saúde, totalizando um número de 159 profissionais em saúde cadastrados no CNES do município. Todos esses profissionais tendo como Vinculação /Tipo as seguintes denominações: Estatutário, Contrato por prazo Determinado, Celetista, Pessoa física, Cargo Comissionado e Vínculo empregatício.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	100% das unidades funcionando.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso garantido.										
2. Investir na reforma e manutenção das quatro Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	Número de Unidades Básicas de Saúde reformadas e com manutenção em dia.	Número	2021	4	4	4	Número		4,00	100,00
Ação Nº 1 - Unidades Básicas de Saúde reformadas e com manutenção em dia.										
3. Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento.	100% de equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos.	Percentual	2021	100,00	100,00	25,00	Percentual		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos.										
4. Garantir 100% de Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	100% da população coberta.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% da população coberta.										
5. Contratação e manutenção de profissional de enfermagem, com habilitação B, para permanência na Unidade de Saúde do distrito de São José da Ilha para assistência básica tal como vacinação, curativos e distribuição de medicamentos e para assistência em casos de urgência e emergência e seu acompanhamento.	Profissional e serviços ofertados ao distrito.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		50,00	50,00
Ação Nº 1 - Profissional e serviços ofertados ao distrito.										
6. Aquisição de veículos de passeio, Van, ambulância e motocicletas para atendimento da zona rural, urbana e outros.	Número de veículos e motocicletas adquiridos.	Número	2021	14	14	5	Número		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Numero de veículos e motocicletas adquiridos.										
7. Realizar agendamento das consultas no Posto de Saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.	80% de consultas agendadas, 10% reservadas para urgência/emergência e 10% para demanda espontânea.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - 80% de consultas agendadas.										
Ação Nº 2 - 10% de consultas reservadas para urgência e emergência.										
Ação Nº 3 - 10% de consultas para demanda espontânea.										
8. Acompanhamento das famílias no Programa Bolsa Família (PBF).	85% das famílias acompanhadas.	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual		85,00	100,00
Ação Nº 1 - Famílias acompanhadas.										
9. Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família n Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.	Cadastro no CNES e e-SUS 100% atualizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS atualizados.										
10. Ofertar capacitação para os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas UBS.	100% de profissionais das UBS capacitados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Profissionais das UBS capacitados.										
11. Manter convênio com UFMG e outras instituições para permanência de estagiários de diversas áreas no município	Convênios mantidos.	Número	2021	1	1	1	Número		1,00	100,00

Ação Nº 1 - Convênios mantidos.										
12. Periodicidade e maior frequência nos atendimentos médicos e odontológicos nos distritos de São José da Ilha e Gororós.	Atendimentos médicos e odontológicos realizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimentos médicos e odontológicos realizados.										
13. Retorno do atendimento do médico da família in loco, nas localidades rurais e atendimento de grupos na localidade.	Atendimentos realizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		80,00	80,00
Ação Nº 1 - Atendimentos realizados.										
14. Priorizar a realização do exame preventivo Papanicolau nas mulheres de 25 a 64 anos na sede, nos distritos e zonas rurais do município.	Exames realizados.	Percentual	2021	75,00	75,00	75,00	Percentual		65,00	86,67
Ação Nº 1 - Exames realizados.										
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar ações para fomento da Política de Promoção da Saúde.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Priorizar e desenvolver atividades educativas e práticas em promoção e prevenção em saúde para a população, inclusive nas localidades rurais, seguindo o calendário de campanhas do Ministério de Saúde.	100% das atividades desenvolvidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividades desenvolvidas.										
2. Realizar estudos de viabilidade para contratação de profissionais de nível superior em Saúde para Gerencia da Atenção Básica no município.	Estudos da viabilidade realizados.	Número	2021	1	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Estudos da viabilidade previsto para 2024.										
3. Construir e implantar uma academia da saúde no Povoado de São José da Ilha.	Academia construída e implantada.	Número	2021	1	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Academia construída e implantada.										
4. Construir e implantar uma academia da saúde na sede do município.	Academia da Saúde construída e implantada.	Número	2021	1	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Academia da Saúde construída e implantada.										
5. Manter Equipe Multidisciplinar para apoio às Equipes de Saúde da Família.	Equipe Multidisciplinar mantida.	Número	2021	1	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipe Multidisciplinar mantida.										
6. Implantar a extensão do horário de atendimento nas UBS do município, com periodicidade mensal ou quinzenal, de acordo com a demanda dos usuários que não podem comparecer em horário comercial.	Extensão do horário implantada.	Taxa	2021	10,01	10,01	10,01	Taxa		10,00	99,90
Ação Nº 1 - Extensão do horário implantada.										
7. Criação de uma equipe para ações e palestras a respeito de drogas, álcool, IST e sexualidade, como por exemplo, a Reprolatina e promover eventos e movimentos educativos voltados para os jovens.	Equipe criada e ações executadas.	Número	2021	1	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipe criada e ações executadas.										
8. Atendimento e desenvolvimento de atividades nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição e educação física nos distritos de São José da Ilha e de Gororós.	Atendimento e atividades realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento e atividades realizadas.										
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar a atenção odontológica no município.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de Equipes da Saúde Bucal.	100% de cobertura de Saúde Bucal no município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura de Saúde Bucal no município mantida.										

2. Qualificar e ampliar consultas odontológicas para áreas rurais.	Consultas odontológicas qualificadas e ampliadas.	Percentual	2021	20,00	20,00	5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Consultas odontológicas qualificadas e ampliadas 5%.										
3. Aumentar em 5% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	1ª consulta odontológica programática aumentada em 5%.	Percentual	2021	20,00	20,00	5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - 1ª consulta odontológica programática aumentada em 5%.										
4. Realizar atendimentos odontológicos especializados através de parcerias com Consórcios Intermunicipais de Saúde, de acordo com a demanda.	Atendimento odontológico especializado realizado.	Percentual	2021	100,00	100,00	25,00	Percentual		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento odontológico especializado realizado.										
5. Retorno e continuidade do atendimento odontológico de reabilitação protética.	Prótese ofertada a população necessitada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prótese ofertada a população necessitada.										
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir no município serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade.	Acesso garantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso garantido.										
2. Garantir o acesso aos serviços especializados através de consórcios de saúde.	Acesso aos serviços especializados garantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso aos serviços especializados garantido.										
3. Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município.	Oferta de procedimentos de média e alta complexidade viabilizados.	Percentual	2021	20,00	20,00	5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilização ampliada.										
4. Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço de MAC.	Contratos e convênios incrementados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratos, convênios e contratualizações incrementados.										
5. Realizar estudos de viabilidade para contratação de profissionais e especialistas: Terapeuta Ocupacional, Educador Físico, Nutricionista, Urologista, Angiologista, Ortopedista e Psicólogo e continuidade dos atendimentos já ofertados com Fisioterapeuta, Psicólogo, Ginecologista/Obstetra, Psiquiatra, Pediatra e Cardiologista de acordo com a demanda da população para atendimento no município.	Estudo de viabilidades realizado e atendimentos garantidos.	Número	2021	1	100	1	Número		100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Estudo de viabilidades realizado e atendimentos garantidos.										
6. Buscar parcerias interdisciplinares entre o setor saúde e setores de Educação, Assistência Social, Secretaria de Esportes, Polícia Militar e comunidade, para mapeamento de adolescentes em situação de risco e desenvolvimento de ações de orientação e conscientização.	Mapeamento de adolescentes em situação de risco e ações interdisciplinares de orientação e conscientização realizados.	Número	2021	1	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Mapeamento de adolescentes em situação de risco e ações interdisciplinares de orientação e conscientização realizados.										
7. Realizar estudo de viabilidade de contratação do serviço de Casa de Apoio para acolhimento dos usuários em tratamento fora o domicílio em BH.	Estudo de viabilidades realizado.	Número	2021	1	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estudo de viabilidade realizado.										
<b>DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com adequação do Hospital Nossa Senhora das Graças.</b>										

OBJETIVO Nº 2 .1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências garantido.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento do Hospital Nossa Senhora das Graças.	Funcionamento do Hospital Nossa Senhora das Graças.	Número	2021	1	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Funcionamento do Hospital Nossa Senhora das Graças garantido.										
2. Manter laboratório funcionando no Hospital Nossa Senhora das Graças e expansão da variedade de exames laboratoriais ofertados.	Laboratório mantido com ampliação dos exames ofertados.	Número	2021	1	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Laboratório mantido com ampliação dos exames ofertados.										
3. Utilização do Hospital Nossa Senhora das Graças para a realização, além do atendimento ambulatorial, de procedimentos de média complexidade, de acordo com a demanda do município e estrutura funcional.	Procedimentos de média complexidade realizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Procedimentos de média complexidade realizados.										
4. Manter carro e motorista de plantão no Hospital Nossa Senhora das Graças 24 horas.	Motorista e carro mantidos.	Número	2021	1	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Motorista e carro mantidos.										
5. Aquisição de equipamento para exame laboratorial, radiográfico e ultrassonografia, para atendimento de urgência e emergência.	Aquisição de equipamentos.	Percentual	2021	5,00	5	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Motorista e carro mantidos.										
6. Capacitação dos profissionais de saúde do Hospital Nossa Senhora das Graças para atendimento de urgência e emergência, para atendimento ao usuário de saúde mental e humanização do atendimento.	Capacitação realizada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação realizada.										
7. Contratação e manutenção de Médico plantonista fixo para atendimento no Hospital Nossa Senhora das Graças.	Contratação realizada.	Número	2021	1	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação realizada.										
8. Projeto do Ministério Público de Guanhães, Sabinópolis e demais cidades da micro região de saúde, referentes a gastos com UTI Móvel.	Projeto executado.	Número	2021	1	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Projeto sendo avaliado pelos municípios.										

**DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.</b>										
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Garantir 80% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	No mínimo 7 consultas de pré-natal realizadas em 80% das gestantes.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - No mínimo 7 consultas de pre-natal realizadas em 80% das gestantes.										
2. Manter em mais de 70% a proporção de parto normal em relação ao parto Cesária.	Proporção de partos normais mantidos.	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual		60,00	85,71
Ação Nº 1 - Ação mantida.										
3. Manter 100% de investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	Percentual de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.										
4. Garantir 95 % das gestantes acompanhadas no sistema e-sus-AB adequadamente e imunizadas.	Gestantes acompanhadas e imunizadas.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestantes acompanhadas e imunizadas.										
5. Manter em menos de 20% a proporção de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência mantida.	Percentual	2021	20,00	20,00	20,00	Percentual		15,00	75,00
Ação Nº 1 - Proporção de gravidez na adolescência mantida.										
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero.</b>										
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter no mínimo a razão de 0,85 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero mantido.	Razão	2021	0,85	0,85	0,85	Razão		75,00	8.823,53
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero mantido.										
2. Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	Mamografias ampliadas em 5%.	Percentual	2021	20,00	20,00	5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Mamografias ampliadas em 5%.										
3. Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de colo de útero.	Seguimento/tratamento mantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguimento/tratamento mantido.										
4. Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	Seguimento/tratamento mantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguimento/tratamento mantido.										
<b>OBJETIVO Nº 3.3 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.</b>										
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter o número de óbito infantil zerado.	Ausência de óbitos infantis.	Número	2021	0	0	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Ausência de óbitos infantis.										
2. Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	Óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Óbitos infantis e fetais investigados.										
3. Garantir 95% das crianças menores de 2 anos adequadamente vacinadas.	Crianças menores de 2 anos vacinadas.	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Crianças menores de 2 anos vacinadas.										

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**

<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	Acesso dos munícipes garantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso dos munícipes garantido.										
2. Implantação de um Centro de Convivência para pacientes do serviço de Saúde Mental.	Centro de Convivência em Saúde Mental implantado.	Número	2021	1	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Ação em discussão.										
3. Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde para 100% dos usuários em acompanhamento no serviço de Saúde Mental.	Garantir que 100% dos usuários da saúde mental sejam acompanhados pelo serviço.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que 100% dos usuários sejam acompanhados pelo serviço de saúde mental.										
4. Planejar juntamente com a equipe de saúde ações voltadas para a Saúde Mental, para orientação e acompanhamento da comunidade, inclusive crianças e adolescentes, no período durante e após a pandemia.	Acesso garantido aos usuários durante o período da pandemia.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acesso garantido aos usuários durante o período da pandemia.										

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 5% o número de óbitos prematuros.	Óbitos prematuros reduzidos em 5%.	Percentual	2021	5,00	5,00	5,00	Percentual		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Óbitos prematuros reduzidos em 5%.										
2. Qualificar 100% das Equipes para o atendimento aos portadores de HAS e DM nas Unidades de Saúde.	100% das equipes qualificadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% das equipes qualificadas.										
3. Implementar a Rede de Assistência para atendimento dos idosos e portadores de doenças crônicas.	Rede de assistência implementada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Rede de assistência implementada.										

**DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

<b>OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o funcionamento do serviço de Vigilância em Saúde.	Ações de Vigilância em Saúde garantidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de Vigilância em Saúde garantidos.										
2. Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Cura de casos novos de tuberculose.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cura de casos novos de tuberculose.										
3. Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Cura de casos novos de hanseníase.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cura de novos casos de hanseníase.										

4. Manter em 0 a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	Incidência de casos novos de Aids mantida em zero.	Número	2021	0	0	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Incidência de casos novos de Aids mantida em zero.										
5. Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	Registro de óbitos de causa básica definida mantida em 90%.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Registro de óbitos de causa básica definida mantida em 90%.										
6. Encerrar oportunamente 80% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Agravos de notificações compulsórias encerradas em 80%.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Agravos de notificações compulsórias encerradas em 80%.										
7. Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município em 100%.	Campo de ocupação das notificações preenchidas em 100%.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Campo de ocupação das notificações preenchidas em 100%.										
8. Apoiar ações de ONGs e outras organizações, que busquem o cuidado com animais de rua, incluindo o recolhimento e acolhimento destes animais que são abandonados na sede e nos distritos, dentre outras proteções.	Apoio às ONGs e outras organizações no recolhimento e acolhimento dos animais errantes.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio às ONGs e outras organizações no recolhimento e acolhimento dos animais errantes.										
9. Realização de exame para detecção de verminoses nos moradores das comunidades de São José da Ilha e Gororós.	Exames realizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Exames realizados.										

#### OBJETIVO Nº 6.2 - Prevenir e controlar a DENGUE e outras doenças transmitidas por vetores.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	Ações do Plano da Dengue executado em 100%.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações do Plano da Dengue executado em 100%.										
2. Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de Saúde e Vigilância Ambiental.	Ciclo realizados em 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ciclo realizados em 80% de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.										
3. Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	48 ações educativas realizadas nos quatro anos.	Percentual	2021	48,00	48,00	12,00	Percentual		12,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações educativas realizadas nos quatro anos.										
4. Manter 100% das ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	Percentual de ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município mantidos em 100%.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município mantidos em 100%.										
5. Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	Campanha antirrábica executada no mínimo em 80%.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Campanha anti-rábica executada no mínimo em 80%.										

#### OBJETIVO Nº 6.3 - Qualificação e expansão das ações de Vigilância Sanitária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	Realizar 100% das ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.										
2. Executar no mínimo 55% das ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	No mínimo 55% de amostras da qualidade da água examinadas.	Percentual	2021	55,00	55,00	55,00	Percentual		55,00	100,00
Ação Nº 1 - No mínimo 55% de amostras da qualidade da água examinadas.										
3. Realizar análise da qualidade da água nas áreas rurais.	Análise realizada.	Percentual	2021	60,00	60,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Análise realizada.										
4. Assumir os serviços de fiscalização das unidades existentes no município, incluindo prestador de serviço.	100% de ações da Vigilância Sanitária executadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% de ações da Vigilância Sanitária executadas.										
5. Aumentar a fiscalização sanitária nos estabelecimentos alimentícios.	Fiscalização executada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalização executada.										

#### DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir e fortalecer o funcionamento do Programa Farmácia de Minas com a oferta de medicamentos básicos.	Farmácia de Minas em funcionamento.	Número	2021	1	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Farmácia de Minas em funcionamento.										
2. Adquirir medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) e ampliação do acesso a medicamentos de alto custo via processos.	Medicamentos solicitados adquiridos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% de medicamentos solicitados adquiridos.										
3. Desenvolver e atualizar ferramentas de conscientização sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	No mínimo 60% de ferramentas de conscientização desenvolvidas e atualizadas.	Percentual	2021	60,00	60,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - No mínimo 10% de ferramentas de conscientização desenvolvidas e atualizadas.										
4. Construir um almoxarifado.	Almoxarifado na Farmácia de Minas construído.	Número	2021	1	1	0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Programado para 2025.										
5. Desenvolver o Programa Qualifar-SUS, para a qualificação da Assistência farmacêutica do município.	Programa Qualifar-SUS desenvolvido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa Qualifar-SUS desenvolvido.										
6. Formação de uma Comissão de Farmácia e Terapêutica para adequar a oferta de medicamentos à realidade do município.	Comissão implantada.	Número	2021	1	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Comissão implantada.										

#### DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho e saúde dos trabalhadores do SUS municipal.

**OBJETIVO Nº 8.1 - Investir na qualificação e saúde dos trabalhadores do SUS municipal.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e custear ações de educação permanente para qualificação de 100% dos trabalhadores de saúde, buscando implementar no município políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde, com foco em ações preventivas, e da humanização no atendimento ao usuário.	Ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores de saúde do município realizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de educação permanente para qualificação dos trabalhadores de saúde do município realizados.										
2. Efetivação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.	Plano efetivado.	Percentual	2021	60,00	60,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Projeto para valorização dos trabalhadores implantado.										
3. Melhor divulgação dos processos seletivos municipal para contratação de profissionais locais e recém formados, além de contratação de agentes de saúde para substituição temporária das licenças e férias quando ocorrer.	Contratação realizada.	Número	2021	1	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação realizada.										
4. Fortalecer a comunicação e a capacitação em saúde de todos os profissionais das equipes, por meio de encontros e reuniões mensais, priorizando a humanização no atendimento ao usuário.	Capacitação e reuniões realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação e reuniões realizadas.										
5. Implantar e manter projeto com ações e atividades voltadas à saúde dos Trabalhadores do SUS.	Projeto implantado.	Número	2021	1	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Projeto implantado e mantido.										

**DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e participação social.**

<b>OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar e fortalecer a participação da comunidade e controle social na gestão do SUS.</b>										
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	Ações do Conselho Municipal de Saúde fortalecidas e mantidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações do Conselho Municipal de Saúde fortalecidas e mantidas.										
2. Desenvolver atividades educativas para população quanto a importância da participação no CMS.	Atividades educativas desenvolvidas no mínimo para 50% da população.	Percentual	2021	50,00	50,00	50,00	Percentual		25,00	50,00
Ação Nº 1 - Atividades educativas desenvolvidas no mínimo para 50% da população.										
<b>OBJETIVO Nº 9.2 - Ampliar e modernizar a estrutura física e de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde.</b>										
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Investir na reforma e reparos da Secretaria Municipal de Saúde conforme as necessidades identificadas.	Secretaria Municipal de Saúde reformada e com reparos realizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	30,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Secretaria Municipal de Saúde reformada e com reparos realizados.										
2. Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento da SMS.	Equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos.	Percentual	2021	100,00	100,00	30,00	Percentual		30,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos.										
3. Estudo de viabilidade para Casa de acolhimento de usuários do distrito de Gororós e zonas rurais do município que farão tratamento fora do domicílio.	Estudo realizado.	Número	2021	1	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Estudo realizado.										
4. Instalação de um telefone na Unidade de Saúde de Gororós para facilitar a comunicação entre os usuários e comunidade.	Telefone instalado e mantido.	Número	2021	1	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Telefone instalado.										
5. Criação de uma Comissão de Controle, Regulação e avaliação para os serviços ofertados pelo município, como demanda de exames, consultas e procedimentos e outros.	Comissão de Regulação criada.	Número	2021	1	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Comissão de Regulação em criação.										
<b>DIRETRIZ Nº 10 - Garantia de acesso da população aos serviços e orientações sobre o novo Coronavírus com qualidade, equidade e em tempo</b>										

OBJETIVO Nº 10.1 - Utilizar mecanismos que propiciem o acesso ao atendimento de forma segura e eficiente nas Unidades Básicas do município em situação de pandemia.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir profissionais de saúde e toda logística necessária, como por exemplo transporte, para atendimento ao Covid-19 em todas as Unidades Básicas de Saúde de forma consciente, segura e informativa para toda a população.	Monitoramento das ações em 100%.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Profissionais de Saúde para atendimentos Covid 19 garantido para todas as UBS do município.										
2. Adquirir EPIs, insumos e equipamentos, para combate a pandemia do novo coronavírus.	Equipamentos, insumos e EPIs, adquiridos em 100%.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - EPIs , insumos e equipamentos adquiridos para combate a pandemia.										
3. Adquirir materiais de escritórios e orientativos de combate ao novo coronavírus.	Materiais de escritórios e orientativos adquiridos em 100%.	Percentual	2021	100,00	100,00	25,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Materiais adquirido.										
4. Ampliar a realização de testes na população para identificação de casos de COVID-19, para fins de conscientização e levantamento epidemiológico, visto que casos assintomáticos também são transmissores do vírus.	Ampliação de testes realizados para os usuários conforme protocolos e orientações da SESMG e MS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação de testes realizados para os usuários.										
5. Estudo de viabilidade de oferta de local específico para acolhimento a pacientes com suspeita de COVID-19, com equipe, carro e motorista exclusivo.	Estudo realizado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Estudo realizado.										
6. Investir e apoiar as instalações e ações do Hospital Regional de Guanhães, dentre: os leitos de UTI e semi-intensivos, leitos clínicos e kit entubação. Manter sala de estabilização e isolamento da área de atendimento Covid-19 no Hospital Nossa Senhora das Graças.	Instalações e ações de leitos de UTI e semi-intensivos, leitos clínicos, Kit entubação e sala de estabilização implantados e mantidos em 100%.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Instalações e ações de leitos de UTI e semi-intensivos, leitos clínicos, Kit entubação e sala de estabilização implantados e mantidos em 100%.										

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Garantir no município serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Garantir o acesso aos serviços especializados através de consórcios de saúde.	100,00	100,00
	Investir na reforma e manutenção das quatro Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	4	4
	Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município.	5,00	5,00
	Construir e implantar uma academia da saúde no Povoado de São José da Ilha.	0	0
	Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento.	25,00	25,00
	Realizar atendimentos odontológicos especializados através de parcerias com Consórcios Intermunicipais de Saúde, de acordo com a demanda.	25,00	25,00
	Garantir 100% de Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Retorno e continuidade do atendimento odontológico de reabilitação protética.	100,00	100,00
	Realizar estudos de viabilidade para contratação de profissionais e especialistas: Terapeuta Ocupacional, Educador Físico, Nutricionista, Urologista, Angiologista , Ortopedista e Psicólogo e continuidade dos atendimentos já ofertados com Fisioterapeuta, Psicólogo, Ginecologista/Obstetra, Psiquiatra, Pediatra e Cardiologista de acordo com a demanda da população para atendimento no município.	1	100
	Contratação e manutenção de profissional de enfermagem, com habilitação B, para permanência na Unidade de Saúde do distrito de São José da Ilha para assistência básica tal como vacinação, curativos e distribuição de medicamentos e para assistência em casos de urgência e emergência e seu acompanhamento.	100,00	50,00

	Aquisição de veículos de passeio, Van, ambulância e motocicletas para atendimento da zona rural, urbana e outros.	5	5
	Realizar agendamento das consultas no Posto de Saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.	100,00	100,00
	Criação de uma equipe para ações e palestras a respeito de drogas, álcool, IST e sexualidade, como por exemplo, a Reprolatina e promover eventos e movimentos educativos voltados para os jovens.	1	1
122 - Administração Geral	Manter a cobertura de Equipes da Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Garantir profissionais de saúde e toda logística necessária, como por exemplo transporte, para atendimento ao Covid-19 em todas as Unidades Básicas de Saúde de forma consciente, segura e informativa para toda a população.	100,00	100,00
	Investir na reforma e reparos da Secretaria Municipal de Saúde conforme as necessidades identificadas.	30,00	0,00
	Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Implementar e custear ações de educação permanente para qualificação de 100% dos trabalhadores de saúde, buscando implementar no município políticas de gestão do trabalho e da educação na saúde, com foco em ações preventivas, e da humanização no atendimento ao usuário.	100,00	100,00
	Garantir e fortalecer o funcionamento do Programa Farmácia de Minas com a oferta de medicamentos básicos.	1	1
	Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Executar ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento do serviço de Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Reduzir em 5% o número de óbitos prematuros.	5,00	5,00
	Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental.	100,00	100,00
	Manter o número de óbito infantil zerado.	0	0
	Manter no mínimo a razão de 0,85 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,85	75,00
	Garantir 80% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	80,00	80,00
	Garantir o funcionamento do Hospital Nossa Senhora das Graças.	1	1
	Priorizar e desenvolver atividades educativas e práticas em promoção e prevenção em saúde para a população, inclusive nas localidades rurais, seguindo o calendário de campanhas do Ministério de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Garantir no município serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade.	100,00	100,00
	Qualificar e ampliar consultas odontológicas para áreas rurais.	5,00	5,00
	Adquirir EPIs, insumos e equipamentos, para combate a pandemia do novo coronavírus.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento da SMS.	30,00	30,00
	Desenvolver atividades educativas para população quanto a importância da participação no CMS.	50,00	25,00
	Efetivação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.	100,00	100,00
	Adquirir medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) e ampliação do acesso a medicamentos de alto custo via processos.	100,00	100,00
	Executar no mínimo 55% das ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	55,00	55,00
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de Saúde e Vigilância Ambiental.	80,00	80,00
	Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	100,00	100,00
	Qualificar 100% das Equipes para o atendimento aos portadores de HAS e DM nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Implantação de um Centro de Convivência para pacientes do serviço de Saúde Mental.	0	0
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00	100,00
	Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	5,00	5,00
	Manter em mais de 70% a proporção de parto normal em relação ao parto Cesária.	70,00	60,00
Manter laboratório funcionando no Hospital Nossa Senhora das Graças e expansão da variedade de exames laboratoriais ofertados.	1	1	
Realizar estudos de viabilidade para contratação de profissionais de nível superior em Saúde para Gerencia da Atenção Básica no município.	0	0	
Investir na reforma e manutenção das quatro Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	4	4	
Garantir o acesso aos serviços especializados através de consórcios de saúde.	100,00	100,00	
Aumentar em 5% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	5,00	5,00	
Adquirir materiais de escritórios e orientativos de combate ao novo coronavírus.	25,00	0,00	
Estudo de viabilidade para Casa de acolhimento de usuários do distrito de Gororós e zonas rurais do município que farão tratamento fora do domicílio.	1	0	
Melhor divulgação dos processos seletivos municipal para contratação de profissionais locais e recém formados, além de contratação de agentes de saúde para substituição temporária das licenças e férias quando ocorrer.	1	1	

Desenvolver e atualizar ferramentas de conscientização sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	10,00	10,00
Realizar análise da qualidade da água nas áreas rurais.	10,00	10,00
Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	12,00	12,00
Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100,00	100,00
Implementar a Rede de Assistência para atendimento dos idosos e portadores de doenças crônicas.	100,00	100,00
Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde para 100% dos usuários em acompanhamento no serviço de Saúde Mental.	100,00	100,00
Garantir 95% das crianças menores de 2 anos adequadamente vacinadas.	95,00	95,00
Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de colo de útero.	100,00	100,00
Manter 100% de investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00	100,00
Utilização do Hospital Nossa Senhora das Graças para a realização, além do atendimento ambulatorial, de procedimentos de média complexidade, de acordo com a demanda do município e estrutura funcional.	100,00	100,00
Construir e implantar uma academia da saúde no Povoado de São José da Ilha.	0	0
Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento.	25,00	25,00
Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município.	5,00	5,00
Realizar atendimentos odontológicos especializados através de parcerias com Consórcios Intermunicipais de Saúde, de acordo com a demanda.	25,00	25,00
Ampliar a realização de testes na população para identificação de casos de COVID-19, para fins de conscientização e levantamento epidemiológico, visto que casos assintomáticos também são transmissores do vírus.	100,00	100,00
Instalação de um telefone na Unidade de Saúde de Gororós para facilitar a comunicação entre os usuários e comunidade.	1	0
Fortalecer a comunicação e a capacitação em saúde de todos os profissionais das equipes, por meio de encontros e reuniões mensais, priorizando a humanização no atendimento ao usuário.	100,00	100,00
Construir um almoxarifado.	0	0
Assumir os serviços de fiscalização das unidades existentes no município, incluindo prestador de serviço.	100,00	100,00
Manter 100% das ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00	100,00
Manter em 0 a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	0	0
Planejar juntamente com a equipe de saúde ações voltadas para a Saúde Mental, para orientação e acompanhamento da comunidade, inclusive crianças e adolescentes, no período durante e após a pandemia.	100,00	100,00
Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00
Garantir 95 % das gestantes acompanhadas no sistema e-sus-AB adequadamente e imunizadas.	95,00	95,00
Manter carro e motorista de plantão no Hospital Nossa Senhora das Graças 24 horas.	1	1
Construir e implantar uma academia da saúde na sede do município.	0	0
Garantir 100% de Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço de MAC.	100,00	100,00
Retorno e continuidade do atendimento odontológico de reabilitação protética.	100,00	100,00
Estudo de viabilidade de oferta de local específico para acolhimento a pacientes com suspeita de COVID-19, com equipe, carro e motorista exclusivo.	100,00	0,00
Criação de uma Comissão de Controle, Regulação e avaliação para os serviços ofertados pelo município, como demanda de exames, consultas e procedimentos e outros.	1	0
Implantar e manter projeto com ações e atividades voltadas à saúde dos Trabalhadores do SUS.	1	1
Desenvolver o Programa Qualifar-SUS, para a qualificação da Assistência farmacêutica do município.	100,00	100,00
Aumentar a fiscalização sanitária nos estabelecimentos alimentícios.	100,00	100,00
Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	80,00	80,00
Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	90,00	90,00
Manter em menos de 20% a proporção de gravidez na adolescência.	20,00	15,00
Aquisição de equipamento para exame laboratorial, radiográfico e ultrassonografia, para atendimento de urgência e emergência.	1	1
Manter Equipe Multidisciplinar para apoio às Equipes de Saúde da Família.	1	1
Contratação e manutenção de profissional de enfermagem, com habilitação B, para permanência na Unidade de Saúde do distrito de São José da Ilha para assistência básica tal como vacinação, curativos e distribuição de medicamentos e para assistência em casos de urgência e emergência e seu acompanhamento.	100,00	50,00
Realizar estudos de viabilidade para contratação de profissionais e especialistas: Terapeuta Ocupacional, Educador Físico, Nutricionista, Urologista, Angiologista, Ortopedista e Psicólogo e continuidade dos atendimentos já ofertados com Fisioterapeuta, Psicólogo, Ginecologista/Obstetra, Psiquiatra, Pediatra e Cardiologista de acordo com a demanda da população para atendimento no município.	1	100
Buscar parcerias interdisciplinares entre o setor saúde e setores de Educação, Assistência Social, Secretaria de Esportes, Polícia Militar e comunidade, para mapeamento de adolescentes em situação de risco e desenvolvimento de ações de orientação e conscientização.	1	1

	Investir e apoiar as instalações e ações do Hospital Regional de Guanhães, dentre: os leitos de UTI e semi-intensivos, leitos clínicos e kit entubação. Manter sala de estabilização e isolamento da área de atendimento Covid-19 no Hospital Nossa Senhora das Graças.	100,00	100,00
	Formação de uma Comissão de Farmácia e Terapêutica para adequar a oferta de medicamentos à realidade do município.	1	0
	Encerrar oportunamente 80% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	80,00	80,00
	Capacitação dos profissionais de saúde do Hospital Nossa Senhora das Graças para atendimento de urgência e emergência, para atendimento ao usuário de saúde mental e humanização do atendimento.	100,00	100,00
	Implantar a extensão do horário de atendimento nas UBS do município, com periodicidade mensal ou quinzenal, de acordo com a demanda dos usuários que não podem comparecer em horário comercial.	10,01	10,00
	Aquisição de veículos de passeio, Van, ambulância e motocicletas para atendimento da zona rural, urbana e outros.	5	5
	Realizar estudo de viabilidade de contratação do serviço de Casa de Apoio para acolhimento dos usuários em tratamento fora o domicílio em BH.	1	1
	Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município em 100%.	100,00	100,00
	Contratação e manutenção de Médico plantonista fixo para atendimento no Hospital Nossa Senhora das Graças.	1	1
	Criação de uma equipe para ações e palestras a respeito de drogas, álcool, IST e sexualidade, como por exemplo, a Reprolatina e promover eventos e movimentos educativos voltados para os jovens.	1	1
	Realizar agendamento das consultas no Posto de Saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.	100,00	100,00
	Acompanhamento das famílias no Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	85,00
	Apoiar ações de ONGs e outras organizações, que busquem o cuidado com animais de rua, incluindo o recolhimento e acolhimento destes animais que são abandonados na sede e nos distritos, dentre outras proteções.	100,00	100,00
	Projeto do Ministério Público de Guanhães, Sabinópolis e demais cidades da micro região de saúde, referentes a gastos com UTI Móvel.	1	0
	Atendimento e desenvolvimento de atividades nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição e educação física nos distritos de São José da Ilha e de Gororós.	100,00	100,00
	Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família n Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.	100,00	100,00
	Realização de exame para detecção de verminoses nos moradores das comunidades de São José da Ilha e Gororós.	100,00	0,00
	Ofertar capacitação para os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas UBS.	100,00	100,00
	Manter convênio com UFMG e outras instituições para permanência de estagiários de diversas áreas no município	1	1
	Periodicidade e maior frequência nos atendimentos médicos e odontológicos nos distritos de São José da Ilha e Gororós.	100,00	100,00
	Retorno do atendimento do médico da família in loco, nas localidades rurais e atendimento de grupos na localidade.	100,00	80,00
	Priorizar a realização do exame preventivo Papanicolau nas mulheres de 25 a 64 anos na sede, nos distritos e zonas rurais do município.	75,00	65,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de Equipes da Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Garantir profissionais de saúde e toda logística necessária, como por exemplo transporte, para atendimento ao Covid-19 em todas as Unidades Básicas de Saúde de forma consciente, segura e informativa para toda a população.	100,00	100,00
	Executar ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00	100,00
	Reduzir em 5% o número de óbitos prematuros.	5,00	5,00
	Manter o número de óbito infantil zerado.	0	0
	Manter no mínimo a razão de 0,85 de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,85	75,00
	Garantir 80% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	80,00	80,00
	Priorizar e desenvolver atividades educativas e práticas em promoção e prevenção em saúde para a população, inclusive nas localidades rurais, seguindo o calendário de campanhas do Ministério de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento das Unidades da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Qualificar e ampliar consultas odontológicas para áreas rurais.	5,00	5,00
	Adquirir EPIs, insumos e equipamentos, para combate a pandemia do novo coronavírus.	100,00	100,00
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de Saúde e Vigilância Ambiental.	80,00	80,00
	Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	100,00	100,00
	Qualificar 100% das Equipes para o atendimento aos portadores de HAS e DM nas Unidades de Saúde.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00	100,00
	Ampliar em 5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária.	5,00	5,00
	Manter em mais de 70% a proporção de parto normal em relação ao parto Cesária.	70,00	60,00
	Investir na reforma e manutenção das quatro Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	4	4
	Aumentar em 5% o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	5,00	5,00
	Adquirir materiais de escritórios e orientativos de combate ao novo coronavírus.	25,00	0,00

	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	12,00	12,00
	Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100,00	100,00
	Implementar a Rede de Assistência para atendimento dos idosos e portadores de doenças crônicas.	100,00	100,00
	Garantir 95% das crianças menores de 2 anos adequadamente vacinadas.	95,00	95,00
	Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de colo de útero.	100,00	100,00
	Manter 100% de investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para facilitar e melhorar a qualidade do atendimento.	25,00	25,00
	Garantir 100% de Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Ampliar a realização de testes na população para identificação de casos de COVID-19, para fins de conscientização e levantamento epidemiológico, visto que casos assintomáticos também são transmissores do vírus.	100,00	100,00
	Manter 100% das ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00	100,00
	Manter em 0 a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	0	0
	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00
	Garantir 95 % das gestantes acompanhadas no sistema e-sus-AB adequadamente e imunizadas.	95,00	95,00
	Contratação e manutenção de profissional de enfermagem, com habilitação B, para permanência na Unidade de Saúde do distrito de São José da Ilha para assistência básica tal como vacinação, curativos e distribuição de medicamentos e para assistência em casos de urgência e emergência e seu acompanhamento.	100,00	50,00
	Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	90,00	90,00
	Manter em menos de 20% a proporção de gravidez na adolescência.	20,00	15,00
	Buscar parcerias interdisciplinares entre o setor saúde e setores de Educação, Assistência Social, Secretaria de Esportes, Polícia Militar e comunidade, para mapeamento de adolescentes em situação de risco e desenvolvimento de ações de orientação e conscientização.	1	1
	Encerrar oportunamente 80% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	80,00	80,00
	Implantar a extensão do horário de atendimento nas UBS do município, com periodicidade mensal ou quinzenal, de acordo com a demanda dos usuários que não podem comparecer em horário comercial.	10,01	10,00
	Aquisição de veículos de passeio, Van, ambulância e motocicletas para atendimento da zona rural, urbana e outros.	5	5
	Realizar agendamento das consultas no Posto de Saúde, reservando vagas para as urgências e emergências.	100,00	100,00
	Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município em 100%.	100,00	100,00
	Criação de uma equipe para ações e palestras a respeito de drogas, álcool, IST e sexualidade, como por exemplo, a Reprolatina e promover eventos e movimentos educativos voltados para os jovens.	1	1
	Acompanhamento das famílias no Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	85,00
	Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família n Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e e-SUS.	100,00	100,00
	Ofertar capacitação para os profissionais envolvidos no atendimento aos usuários nas UBS.	100,00	100,00
	Periodicidade e maior frequência nos atendimentos médicos e odontológicos nos distritos de São José da Ilha e Gororós.	100,00	100,00
	Retorno do atendimento do médico da família in loco, nas localidades rurais e atendimento de grupos na localidade.	100,00	80,00
	Priorizar a realização do exame preventivo Papanicolau nas mulheres de 25 a 64 anos na sede, nos distritos e zonas rurais do município.	75,00	65,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir no município serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade.	100,00	100,00
	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento do Hospital Nossa Senhora das Graças.	1	1
	Manter laboratório funcionando no Hospital Nossa Senhora das Graças e expansão da variedade de exames laboratoriais ofertados.	1	1
	Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	100,00	100,00
	Viabilizar a ampliação da oferta de procedimentos de média e alta complexidade do município.	5,00	5,00
	Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100,00	100,00
	Manter em 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de colo de útero.	100,00	100,00
	Utilização do Hospital Nossa Senhora das Graças para a realização, além do atendimento ambulatorial, de procedimentos de média complexidade, de acordo com a demanda do município e estrutura funcional.	100,00	100,00
	Adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço de MAC.	100,00	100,00
	Ampliar a realização de testes na população para identificação de casos de COVID-19, para fins de conscientização e levantamento epidemiológico, visto que casos assintomáticos também são transmissores do vírus.	100,00	100,00
	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	100,00	100,00
	Manter carro e motorista de plantão no Hospital Nossa Senhora das Graças 24 horas.	1	1
	Aquisição de equipamento para exame laboratorial, radiográfico e ultrassonografia, para atendimento de urgência e emergência.	1	1

	Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	90,00	90,00
	Capacitação dos profissionais de saúde do Hospital Nossa Senhora das Graças para atendimento de urgência e emergência, para atendimento ao usuário de saúde mental e humanização do atendimento.	100,00	100,00
	Investir e apoiar as instalações e ações do Hospital Regional de Guanhães, dentre: os leitos de UTI e semi-intensivos, leitos clínicos e kit entubação. Manter sala de estabilização e isolamento da área de atendimento Covid-19 no Hospital Nossa Senhora das Graças.	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente 80% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	80,00	80,00
	Contratação e manutenção de Médico plantonista fixo para atendimento no Hospital Nossa Senhora das Graças.	1	1
	Garantir que o campo ocupação nas notificações dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam preenchidos no município em 100%.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir e fortalecer o funcionamento do Programa Farmácia de Minas com a oferta de medicamentos básicos.	1	1
	Garantir 100% da proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	100,00	100,00
	Adquirir medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal) e ampliação do acesso a medicamentos de alto custo via processos.	100,00	100,00
	Garantir 100% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	100,00	100,00
	Desenvolver e atualizar ferramentas de conscientização sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	10,00	10,00
	Desenvolver o Programa Qualifar-SUS, para a qualificação da Assistência farmacêutica do município.	100,00	100,00
	Formação de uma Comissão de Farmácia e Terapêutica para adequar a oferta de medicamentos à realidade do município.	1	0
304 - Vigilância Sanitária	Executar as ações pactuadas no Plano de Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Executar no mínimo 55% das ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	55,00	55,00
	Realizar análise da qualidade da água nas áreas rurais.	10,00	10,00
	Assumir os serviços de fiscalização das unidades existentes no município, incluindo prestador de serviço.	100,00	100,00
	Aumentar a fiscalização sanitária nos estabelecimentos alimentícios.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter o número de óbito infantil zerado.	0	0
	Executar ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).	100,00	100,00
	Reduzir em 5% o número de óbitos prematuros.	5,00	5,00
	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município.	100,00	100,00
	Executar no mínimo 55% das ações do Programa de Qualidade da Água através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	55,00	55,00
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle a vetores/animais nocivos em todos os imóveis identificados nas visitas rotineiras dos agentes de Saúde e Vigilância Ambiental.	80,00	80,00
	Manter 100% de investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00	100,00
	Realizar análise da qualidade da água nas áreas rurais.	10,00	10,00
	Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	12,00	12,00
	Garantir 95 % das gestantes acompanhadas no sistema e-sus-AB adequadamente e imunizadas.	95,00	95,00
	Manter 100% das ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município.	100,00	100,00
	Manter em 0 a incidência de aids em menores de 5 anos no município.	0	0
	Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	90,00	90,00
	Garantir em 80% a vacinação antirrábica animal.	80,00	80,00
	Encerrar oportunamente 80% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	80,00	80,00
	Apoiar ações de ONGs e outras organizações, que busquem o cuidado com animais de rua, incluindo o recolhimento e acolhimento destes animais que são abandonados na sede e nos distritos, dentre outras proteções.	100,00	100,00
Realização de exame para detecção de verminoses nos moradores das comunidades de São José da Ilha e Gororós.	100,00	0,00	

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	236.000,00	188.500,00	26.610,00	N/A	N/A	N/A	N/A	451.110,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	821.065,00	N/A	3.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	825.065,00
	Capital	0,00	5.325,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.325,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.818.646,94	1.613.335,00	277.650,00	N/A	N/A	N/A	95.851,21	3.805.483,15
	Capital	0,00	41.866,64	350.000,00	191.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	582.866,64
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	790.000,00	100.000,00	340.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.230.000,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	1.597,50	N/A	N/A	N/A	1.597,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	199.565,00	59.260,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	569,06	299.394,06
	Capital	0,00	N/A	3.195,00	1.597,50	N/A	N/A	N/A	N/A	4.792,50
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	102.839,50	155.040,00	16.390,00	N/A	N/A	N/A	N/A	274.269,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	4.792,50	10.325,00	10.325,00	5.325,00	N/A	N/A	1.000,00	31.767,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 09/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O desenvolvimento do conjunto de ações estabelecidas na Programação Anual de Saúde deverá garantir o alcance das metas para a melhoria da saúde da população. As diretrizes, objetivos, ações, produtos, indicadores e propostas tem se baseado na necessidade de compatibilizar as propostas da Conferência Municipal de Saúde além de outras conferências setoriais, as definições das políticas ministeriais e estaduais, demandas locais, análises técnicas e proposições do próprio serviço dentro dos limites orçamentários e financeiros e a legislação vigente, além de todas as ações não previstas anteriormente, mas que adentram também nesse Relatório Anual de Gestão e na Programação Anual de Saúde que são as ações voltadas para o cumprimento das propostas votadas e aprovadas pelo CMS. O resultado final a ser alcançado dependerá de determinantes da saúde dentro da conjuntura política e econômica. Algumas metas, ações e indicadores propostos não alcançaram o percentual programado, mas segue com ações agendadas para o ano subsequente, para efetivação das mesmas.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 09/04/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	66.160,00	2.141.429,85	1.983.418,49	477.400,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.668.408,69
	Capital	24.947,01	38.749,84	342.972,23	453.621,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.290,24
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	863.720,28	280.226,72	688.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831.947,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	3.433,50	195.809,40	29.910,02	34.380,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.533,84
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	588,00	152.534,29	106.151,67	60.778,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.052,78
	Capital	0,00	7.102,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.102,20
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	110.178,09	1.587.324,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.697.502,86
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>205.306,60</b>	<b>4.986.670,63</b>	<b>2.742.679,13</b>	<b>1.714.181,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.648.837,61</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,20 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,39 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,12 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	65,71 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	8,11 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,29 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.142,81
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,23 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,87 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,62 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	9,13 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	2,81 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	41,68 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,95 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	945.535,04	945.535,04	1.508.975,37	159,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	252.259,46	252.259,46	300.425,80	119,09
IPTU	230.395,35	230.395,35	276.577,54	120,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.864,11	21.864,11	23.848,26	109,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	48.238,37	48.238,37	73.520,81	152,41

ITBI	47.885,17	47.885,17	73.484,81	153,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	353,20	353,20	36,00	10,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	364.936,16	364.936,16	547.557,32	150,04
ISS	358.899,25	358.899,25	545.171,64	151,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.036,91	6.036,91	2.385,68	39,52
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	280.101,05	280.101,05	587.471,44	209,74
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>21.300.903,10</b>	<b>21.300.903,10</b>	<b>18.428.281,20</b>	<b>86,51</b>
Cota-Parte FPM	17.085.990,16	17.085.990,16	14.533.123,93	85,06
Cota-Parte ITR	4.413,40	4.413,40	14.307,51	324,18
Cota-Parte do IPVA	297.601,66	297.601,66	379.457,89	127,51
Cota-Parte do ICMS	3.869.492,51	3.869.492,51	3.467.713,55	89,62
Cota-Parte do IPI - Exportação	43.405,37	43.405,37	33.678,32	77,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>22.246.438,14</b>	<b>22.246.438,14</b>	<b>19.937.256,57</b>	<b>89,62</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	2.036.853,44	0,00	1.971.728,87	0,00	1.806.956,90	0,00	65.124,57
Despesas Correntes	0,00	0,00	2.029.351,96	0,00	1.964.227,39	0,00	1.802.355,42	0,00	65.124,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	7.501,48	0,00	7.501,48	0,00	4.601,48	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	863.720,28	0,00	863.720,28	0,00	770.653,59	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	863.720,28	0,00	863.720,28	0,00	770.653,59	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	195.809,40	0,00	193.567,30	0,00	179.163,60	0,00	2.242,10
Despesas Correntes	0,00	0,00	195.809,40	0,00	193.567,30	0,00	179.163,60	0,00	2.242,10
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	159.636,49	0,00	159.636,49	0,00	147.350,67	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	152.534,29	0,00	152.534,29	0,00	140.248,47	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	7.102,20	0,00	7.102,20	0,00	7.102,20	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	1.587.324,77	0,00	1.586.739,17	0,00	1.455.049,84	0,00	585,60
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.587.324,77	0,00	1.586.739,17	0,00	1.455.049,84	0,00	585,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.843.344,38</b>	<b>0,00</b>	<b>4.775.392,11</b>	<b>0,00</b>	<b>4.359.174,60</b>	<b>0,00</b>	<b>67.952,27</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.843.344,38	4.775.392,11	4.359.174,60
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	67.952,27	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.775.392,11	4.775.392,11	4.359.174,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.990.588,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.784.803,63	1.784.803,63	1.368.586,12
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,95	23,95	21,86

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.990.588,48	4.775.392,11	1.784.803,63	484.169,78	67.952,27	0,00	0,00	484.169,78	0,00	1.852.755,90
Empenhos de 2022	2.816.362,74	4.644.753,03	1.828.390,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.828.390,29
Empenhos de 2021	2.367.325,44	3.821.514,96	1.454.189,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454.189,52
Empenhos de 2020	1.778.231,33	3.592.340,68	1.814.109,35	0,00	232.239,83	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046.349,18
Empenhos de 2019	1.799.067,75	2.943.997,50	1.144.929,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144.929,75
Empenhos de 2018	1.614.690,42	2.795.875,26	1.181.184,84	0,00	27.724,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208.909,01
Empenhos de 2017	1.581.436,01	2.587.494,22	1.006.058,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006.058,21
Empenhos de 2016	1.661.118,86	2.438.812,62	777.693,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777.693,76
Empenhos de 2015	1.488.750,22	2.170.326,56	681.576,34	0,00	45.100,43	0,00	0,00	0,00	0,00	726.676,77
Empenhos de 2014	1.537.679,21	2.328.353,95	790.674,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790.674,74
Empenhos de 2013	1.839.683,48	2.517.001,91	677.318,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677.318,43

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.164.046,09	3.634.481,88	3.962.036,99	109,01
Provenientes da União	2.431.584,67	2.742.020,46	2.603.300,30	94,94
Provenientes dos Estados	732.461,42	892.461,42	1.358.736,69	152,25
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.164.046,09	3.634.481,88	3.962.036,99	109,01

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.388.348,58	6.002.957,07	3.348.519,24	55,78	3.162.813,62	52,69	2.977.306,68	49,60	185.705,62
Despesas Correntes	3.709.631,94	4.952.218,17	2.526.978,84	51,03	2.426.847,63	49,01	2.251.636,57	45,47	100.131,21
Despesas de Capital	678.716,64	1.050.738,90	821.540,40	78,19	735.965,99	70,04	725.670,11	69,06	85.574,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.231.597,50	1.833.544,50	968.226,72	52,81	797.428,65	43,49	797.428,65	43,49	170.798,07
Despesas Correntes	1.230.000,00	1.831.947,00	968.226,72	52,85	797.428,65	43,53	797.428,65	43,53	170.798,07
Despesas de Capital	1.597,50	1.597,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	304.184,56	298.489,49	67.724,44	22,69	60.396,43	20,23	55.062,21	18,45	7.328,01
Despesas Correntes	299.392,06	293.696,99	67.724,44	23,06	60.396,43	20,56	55.062,21	18,75	7.328,01
Despesas de Capital	4.792,50	4.792,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	274.269,50	410.827,54	167.518,49	40,78	160.068,33	38,96	124.867,41	30,39	7.450,16
Despesas Correntes	274.269,50	403.725,34	167.518,49	41,49	160.068,33	39,65	124.867,41	30,93	7.450,16
Despesas de Capital	0,00	7.102,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	31.767,50	27.429,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	31.767,50	27.429,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.281.500,00	1.750.462,73	110.178,09	6,29	110.178,09	6,29	105.265,52	6,01	0,00
Despesas Correntes	1.276.175,00	1.750.462,73	110.178,09	6,29	110.178,09	6,29	105.265,52	6,01	0,00
Despesas de Capital	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	7.511.667,64	10.323.710,83	4.662.166,98	45,16	4.290.885,12	41,56	4.059.930,47	39,33	371.281,86

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)	4.388.348,58	6.002.957,07	5.385.372,68	89,71	5.134.542,49	85,53	4.784.263,58	79,70	250.830,19

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.231.597,50	1.833.544,50	1.831.947,00	99,91	1.661.148,93	90,60	1.568.082,24	85,52	170.798,07
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	304.184,56	298.489,49	263.533,84	88,29	253.963,73	85,08	234.225,81	78,47	9.570,11
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	274.269,50	410.827,54	327.154,98	79,63	319.704,82	77,82	272.218,08	66,26	7.450,16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	31.767,50	27.429,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.281.500,00	1.750.462,73	1.697.502,86	96,97	1.696.917,26	96,94	1.560.315,36	89,14	585,60
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.511.667,64	10.323.710,83	9.505.511,36	92,07	9.066.277,23	87,82	8.419.105,07	81,55	439.234,13
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.491.567,06	5.085.261,40	4.456.860,38	87,64	4.110.525,53	80,83	3.892.120,45	76,54	346.334,85
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.020.100,58	5.238.449,43	5.048.650,98	96,38	4.955.751,70	94,60	4.526.984,62	86,42	92.899,28

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 28/02/24 15:51:43

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 348.647,00	348647,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 286.844,75	286844,74
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 410.112,00	410112,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 867.879,15	867879,15
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 411,16	411,16
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.000,00	400000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 141.835,70	141835,70
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 27.608,04	27608,04
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 55.296,00	55296,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 18.414,63	18414,63
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 7.530,75	7530,75

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	86.296,06	0,00	86.296,06

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	18.955,56	0,00	18.955,56
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>105.251,62</b>	<b>0,00</b>	<b>105.251,62</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 18/03/2024 17:11:42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse União

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 18/03/2024 17:11:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	25.243,00	0,00	25.243,00
<b>Total</b>	<b>25.243,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.243,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 18/03/2024 17:11:43

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em análise das despesas com saúde, pagas, revela que a maior parte dos recursos é consumida com despesas relacionadas à Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial com gastos expressantes de despesas quitadas, nota-se uma deficiência no que tange a atenção básica, mesmo alcançando um percentual de gastos importante no ano de 2023, percebemos uma necessidade de ajustar e melhorar ainda mais a assistência básica do município, evitando assim a entrada na média e alta complexidade hospitalar que torna um custo bem mais elevado aos cofres públicos. Segundo dados migrados do sistema SIOPS o município de Dom Joaquim cumpre um percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais de 23,95% no ano de 2023, superando o percentual de aplicação regido e definido pela LC 141 de 13 de janeiro de 2012. Em uma breve análise na Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, observar-se que de acordo com os Programas de Trabalho o município executou bem os valores transferidos, alguns itens e serviços seguem em tramitação para sua efetivação de acordo com o objeto pré-definido, levando em consideração as dificuldades de fornecedores e serviços terceirizados.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 09/04/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 09/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não existem auditorias realizadas ou em fase de execução para o referido Relatório Anual de Gestão 2023.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Chegamos ao final de mais um Relatório Anual de Gestão do ano de 2023, onde percebemos que existem metas a serem melhoradas e aprimoradas referentes à saúde num todo; saúde do idoso, ampliação de equipes para realização de melhoria das ações voltadas a criança, gestante e mulher (Aleitamento Materno, Puericultura, Planejamento Familiar). Estas implementações estão principalmente vinculadas à ampliação dos serviços voltados para a Estratégia da Saúde da Família, que contribuirá com a promoção à saúde, redução de alguns indicadores de saúde como número de casos de câncer de colo de útero e mama, mortalidade infantil e materna, redução da letalidade dos casos graves por dengue. A melhoria do ambiente de trabalho dos profissionais é fator relevante, pois isto possibilitará uma maior satisfação no trabalho, otimização e qualidade das ações realizadas, além da necessidade de uma educação permanente em saúde para todos os profissionais. Quanto ao controle social entende-se como fundamental ampliar estes espaços, com escuta adequada a este segmento, e a garantia de participação, como também uma melhor e efetiva Ouvidoria do SUS municipal. A Construção da Rede de Atenção dos Serviços de Saúde do Município de Dom Joaquim constitui-se em um permanente desafio e a elaboração do presente relatório permitirá identificar as fragilidades encontradas neste processo, bem como, as recomendações que se fazem necessárias para se avançar na implementação desta Rede. Desta forma, as recomendações e prioridades que se fazem necessárias para o fortalecimento da Atenção Primária continuam sendo: a Expansão e Qualificação das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Equipe Multiprofissional, com diminuição da rotatividade de profissionais nesses seguimentos, implementação de ações e metas, alcance da pactuação de metas da prevenção de câncer ginecológico e de mama, estratificação dos pacientes para melhoria do controle de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, ampliação de grupos de controle do tabagismo e alcoolismo, avançar na efetividade e participação dos usuários nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, além de traçar novas estratégias e meios de combate, para o enfrentamento as novas demandas de saúde pública, é preciso estar atentos e vigilantes.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

De fato o sistema DIGISUS é potente e inovador, necessitando de alguns ajustes, para uma melhor eficácia nos seus resultados, uma melhor migração de dados de todas as informações de outros sistemas de informação do SUS conforme é o objetivo e propósito do mesmo. Sendo que todos os sistemas de informações do Ministério da Saúde falem a mesma língua, facilitando assim as análises e considerações do gestor municipal, garantindo a eficácia do Relatório Anual de Gestão, que entendo que é um dos principais, se não, o principal instrumento de gestão do município, no que tange os resultados e gastos de um ano de trabalho em saúde.

---

HUENERSON HENRIQUE CELESTINO  
Secretário(a) de Saúde  
DOM JOAQUIM/MG, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Após análise e verificação do Relatório Anual de Gestão 2023, certificamos que nosso conselho é paritário e o cadastro dos conselheiros de saúde dentro do sistema SIOPS está correto. O referido Conselho Municipal de Saúde de Dom Joaquim, se opõe a favor dos Instrumentos de Gestão, e sempre se comprometeu em participar das tomadas de decisões da saúde do município.

### Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde acompanha frequentemente todas as ações e gastos em saúde do município, através dos Sistemas de Gestão, Siops e de fiscalização. Questionamentos constantes, no que tange aos gastos em geral em saúde são apontados e levantados, estamos atentos e atuantes, juntamente com o Gestor Municipal de Saúde que é também membro titular deste Conselho, e Secretário Municipal de Saúde.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde entende que se faz necessário uma atenção maior em saúde no que tange a questão das principais causas de internações hospitalares, dentre elas mencionamos: 1. Gravidez, Parto e Puerpério e Doenças do Aparelho Respiratório, 2. Lesões, Envenenamentos e Algumas Outras Consequências de Causas Externas, 3. Doenças do Aparelho Circulatório, 4. Contatos com serviço de saúde, 5. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas 6. Algumas infecciosas e parasitárias, neoplasias, doença do aparelho digestivo, entre outras as demais causas requer um leque de atenção para que podemos evidenciar onde a assistência básica precisa melhorar sua prestação de serviços e lançar estratégias de controle e barreiras para a não proliferação de moléstias. No que se refere à mortalidade percebemos que as doenças do aparelho circulatório e neoplasias são as duas causas com maiores números de óbitos no município, havendo necessidade de melhores ações em saúde por parte da Atenção Básica para diminuir esse numero crescente de mortes por essas causas patológicas.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Percebe-se que o município tem uma estrutura funcional de saúde pública satisfatória, mas é notório que existem dificuldades ou falta de alimentação dos Sistemas SUS, uma vez que os dados migrados pelos demais sistemas de saúde são inferiores ao público que procuram nossas unidades de saúde. O conselho percebe a necessidade de uma melhor alimentação dos sistemas saúde por parte dos profissionais de saúde, para que não possamos perder recursos financeiros e tenhamos de fato um banco de dados municipal coerente com nossa produtividade. O Conselho sugere novas capacitações para esses profissionais e melhorar integração aos sistemas existentes.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho reconhece que os Estabelecimentos de Saúde apresentados são compatíveis com o cadastro no CNES do município, além dos Consórcios CISCEN e CISAME, que prestam serviços de apoio ao diagnóstico e consultas médicas especializadas para nossos usuários do SUS.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O município de Dom Joaquim possui um quadro de profissionais de saúde trabalhando no SUS compatível com as necessidades do município, o Conselho entende que falta mais entrega profissional por parte de alguns trabalhadores da saúde, com mais envolvimento, boa vontade e amor, aos trabalhos prestados a comunidade. Entende-se também necessidade de reciclagem e capacitações aos profissionais de saúde, tem que ser constantes.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Analisando a Programação Anual de Saúde observamos que o município pontualizou bem em cima do programado, relatórios demonstram que o estado melhorou no repasse financeiro das políticas básicas e melhorando no cumprimento de repasses para as manutenções dos programas básicos. Entendemos que deveria haver punições para o descumprimento das leis quando o município, estado ou união falhar.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde está sempre atento nas execuções orçamentárias e financeiras, para fiscalizar se de fato a Gestão Municipal esta cumprindo o percentual de gastos em saúde que é de 15% de sua arrecadação no ano de acordo com as leis que rege a Saúde Pública, mas o município de Dom Joaquim tem superado muito além do que rege as leis, (23,95%) de gastos em saúde no ano de 2023.

### Auditorias

- Considerações:

Relatório Anual de Gestão 2023 foi preciso e objetivo, sem necessidades de solicitar auditorias, onde a apresentação foi minuciosa e esclarecedora, dúvidas sanadas e objetivos alcançados.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Dom Joaquim entende que há muito que se fazer e melhorar, mas entendemos que já houve grandes ganhos e avanços na saúde do município. O conselho segue apoiando as ações em prol da saúde do município, fiscalizando e repudiando qualquer ação que enfraquece nosso sistema público de saúde (SUS).

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Entendemos que o Relatório Anual de Gestão (RAG) é fundamental e necessário para fiscalizar e potencializar o Sistema Único de Saúde (SUS).

Status do Parecer: Aprovado

DOM JOAQUIM/MG, 26 de Maio de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de Dom Joaquim